

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de abril de 2024 12:18  
**Para:** 'vasconcelos@ruedaerueda.adv.br'  
**Assunto:** ENC: DÚVIDA - LICITAÇÃO BANRISUL - LICITACAO 0000331/2023 - Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida em todo o território nacional, incl

À RUEDA E RUEDA

Ref.: Licitação nº0000331/2023

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida em todo o território nacional, inclusive perante os tribunais superiores, visando atuação nas áreas consultiva e contenciosa trabalhista.

Prezados,

Segue resposta ao questionamento efetuado:

**Com relação a licitação 0000331/2023 que tem como objeto a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida em todo o território nacional, inclusive perante os tribunais superiores, visando atuação nas áreas consultiva e contenciosa trabalhista, gostaria de fazer um questionamento:**

**Para fins de comprovação de atuação em demandas trabalhistas para instituições financeiras bancárias, podemos juntar o contrato de prestação de serviços no lugar do atestado de capacidade técnica?**

**RESPOSTA:** Não, a documentação deve ser a prevista no termo de referência.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações  
Unidade de Contratações e Pagadoria  
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

---

**De:** Vinícius Vasconcelos <[vasconcelos@ruedaerueda.adv.br](mailto:vasconcelos@ruedaerueda.adv.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 11 de abril de 2024 16:54

**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>

**Cc:** Vinícius Vasconcelos <[vasconcelos@ruedaerueda.adv.br](mailto:vasconcelos@ruedaerueda.adv.br)>

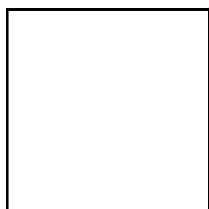
**Assunto:** DÚVIDA - LICITAÇÃO BANRISUL - LICITACAO 0000331/2023 - Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida em todo o território nacional, inclus...

Boa tarde!

Com relação a licitação 0000331/2023 que tem como objeto a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida em todo o território nacional, inclusive perante os tribunais superiores, visando atuação nas áreas consultiva e contenciosa trabalhista, gostaria de fazer um questionamento:

Para fins de comprovação de atuação em demandas trabalhistas para instituições financeiras bancárias, podemos juntar o contrato de prestação de serviços no lugar do atestado de capacidade técnica?

Atenciosamente,



**Vinícius Vasconcelos**

**Sócio Coordenador**

83 3566-3638

[vvasconcelos@ruedaerueda.adv.br](mailto:vvasconcelos@ruedaerueda.adv.br)

[www.ruedaerueda.com.br](http://www.ruedaerueda.com.br)

